

OF/GAB/GL N. 159/2025

Prefeitura Municipal de Canas/SP,
8 de maio de 2025.

A/C

Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Respostas das Proposituras enviadas.

Prezado Sr. Laerte Zanin,

Aproveito o ensejo para cumprimenta-lo e, na ocasião informar:

Segue em anexo respostas às proposituras:

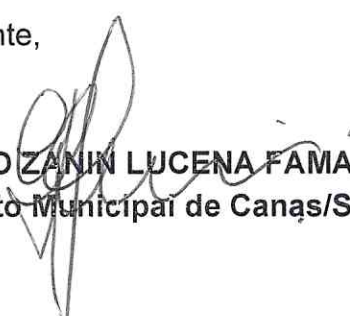
✓ Requerimento nº 17/2025; 18/2025; 19/2025; 20/2025; 22/2025; 23/2025; 24/2025 e 25/2025. ✓

Moção nº 29/2025.

Em especial aos requerimentos nº 20/2025 e 23/2025; cumpre informar que as respostas estão disponíveis junto à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, por conterem informações sigilosas e dados pessoais devem ser retiradas somente pelo (a) autor (a) dos requerimentos mediante assinatura de termo de confidencialidade com base na Lei Geral de Proteção de Dados.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



GUSTAVO ZANIN LUCENA FAMADAS
Prefeito Municipal de Canas/SP

MEMORANDO Nº 110/2025

Canas, 30 de abril de 2025.

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Coordenação de Negócios Jurídicos

Prezado Senhor,

É com grande satisfação que nos dirigimos a Vossa Senhoria para informar que, conforme estabelecido pela legislação vigente, é garantido o sigilo dos dados dos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

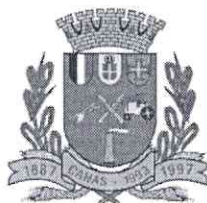
Em resposta ao requerimento nº 24/2025 de autoria na nobre edil Thalissa, informamos que existe uma fila de espera para exames e especialidades médicas, sendo que o critério de ordenação é a data de protocolo do exame ou da solicitação de especialidade. Vale ressaltar que, em situações específicas, mediante análise e parecer médico, alguns pacientes podem ser priorizados e atendidos antes da data de agendamento original.

Ademais, todos os funcionários que lidam com dados sensíveis dos pacientes são devidamente treinados e comprometidos com o sigilo e a confidencialidade das informações. Para tanto, assinam um termo de sigilo e confidencialidade, conforme exige a legislação. Somente o próprio paciente tem o direito de consultar sua posição na fila por meio do Cadastro de Demanda por Recurso no sistema SIRESP.

Agradecemos a sua compreensão e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.


DR.^a CARMEN LUCIA RODRIGUES CONTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ILMO SR.
DR. VITOR LOPES DE ALMEIDA
COORDENADOR DE NEGÓCIOS JURÍCOS
CANAS - SP



Câmara Municipal de Canas - SP

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	339
Ementa	OF/GAB/GL N° 159/2025 - REF: RESPOSTA AOS REQUERIMENTOS N° 17,18,19,20,22,23,0240 E 25/2025 - MOÇÃO N°29/2025
Interessado	LAERTE ZANIN
Tipo do Documento	Ofício
Documento protocolado por LUCIELE BUZATTO em 08/05/2025 14:41:04	